



## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • [www.vistaalegrealto.sp.gov.br](http://www.vistaalegrealto.sp.gov.br)

### PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

#### PORTARIA Nº 225, DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.

Concede Licença Prêmio a Servidor Público Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, no uso de suas atribuições legais, em especial o Inciso II, Alínea "a", do Artigo 65 da Lei Orgânica do Município de Vista Alegre do Alto...

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora Pública Municipal Edna Aparecida Bigueti Coghi, sem prejuízo dos direitos de seu cargo de Agente de Saúde, Licença Prêmio de 15 (quinze) dias, nos termos do art. 109 da Lei Municipal nº 815, de 02 de abril de 1992.

§ único. A concessão da presente Licença Prêmio terá início no dia 9 de setembro de 2024 a 23 de setembro de 2024, e refere-se ao período aquisitivo de 12 de junho de 2002 a 11 de junho de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 05 de setembro de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - Prefeito Municipal.

### CONVOCAÇÃO (TERCEIRA CONVOCAÇÃO)

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, Sr. LUIS ANTONIO FIORANI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República e pela Lei Orgânica do Município, com fundamento no Estatuto do Servidor Público Municipal (Lei nº 815/1992), CONVOCA A SERVIDORA I.C.C.B. matrícula 3668, Auxiliar de Serviços Internos, para retornar imediatamente ao trabalho, sob pena de ser configurado abandono de emprego considerando o número de faltas injustificadas ao trabalho. A referida servidora deverá se apresentar ao Setor de Recursos Humanos desta Prefeitura Municipal, no horário de expediente no prazo máximo de 03 (três) dias. Caso a referida servidora não compareça ao trabalho, no prazo acima, implicará na abertura de processo de sindicância/procedimento administrativo para apuração de abandono de cargo, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais (Lei nº 815/1992).

VISTA ALEGRE DO ALTO, 5 DE SETEMBRO DE 2024.

### PODER EXECUTIVO - LICITAÇÃO

#### Extratos:

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 049/2024, COM A EMPRESA CONDOR TUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI, TENDO POR OBJETIVO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE E LOCAÇÃO DE 1 (UM) VEÍCULO TIPO ÔNIBUS, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 44 (QUARENTA E QUATRO) LUGARES, CONTENDO CINTO DE SEGURANÇA PARA TODOS OS PASSAGEIROS, VEÍCULOS EM BOAS CONDIÇÕES DE USO E SEGURANÇA QUE SERÁ UTILIZADO PARA O TRANSPORTE DE ELEITORES NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2024, COM VALOR TOTAL DE R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). DATA DE 05 DE SETEMBRO DE 2024.